



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 35 DE 25 DE JULHO DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na *Ata da reunião extraordinária deste conselho, realizada no dia 23 de julho de 2013* e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do registro **092** do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA SILVA BASSETTO**, mantido pela **Associação Voluntária Mãe da Esperança**, inscrita no CNPJ nº. 80.759.897/0001-70, com sede à Rua Maria Sinópoli Francovig, nº. 531, Conjunto Semíramis, nesta municipalidade, habilitada na modalidade de Serviço de Educação Infantil.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **25 de julho de 2013** com vigência até **24 de julho de 2016**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cesar Braga de Paula
Presidente